



FENEI

FEDERAÇÃO NACIONAL DO ENSINO E INVESTIGAÇÃO

Assembleia da República - Petição n.º 180/XIII/2.ª

Atentos os argumentos invocados pelos peticionários, a FENEI concorda genericamente com a análise da realidade feita pelos mesmos. No entanto não pode acompanhá-los na conclusão da necessidade de introdução de uma nova disciplina curricular.

É muito comum entender-se que a escola deve responder a todo o tipo de necessidades detetadas e essa resposta normalmente vem acompanhada da introdução de novas disciplinas. Ora parece-nos que essas novas necessidades poderiam ser entendidas, não como curriculares, mas transversais ao currículo. Mesmo assim, basta uma consulta na Direção Geral de Educação para ver que proliferam as áreas não curriculares.

Conhecem-se experiências nesta área em diversas escolas. Parece-nos que deve ser deixado às escolas essa escolha e evitar a generalização.

Com os nossos respeitosos cumprimentos.

Lisboa, 07 de Dezembro de 2016.

O Presidente da Direção da FENEI,

(João Rios)